

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 80, DE 14 DE MARÇO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 899

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar na Diretoria de Comunicação Social - DICOM o servidor **Raimundo Nonato Rocha e Silva**, pertencente ao quadro de pessoal do Gabinete do Governador, colocado à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, consoante publicação feita no Diário Oficial nº 499, de 6 de março de 1996 - página 2979, com ônus para este Poder.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 7 dias do mês de fevereiro de 1996.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 14 dias do mês de março de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente